## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

**PORTARIA Nº 38/2026/GSUP/PROCON/PB**

**REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRC--PRC-2026/06995**

**O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB**, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nnos termos do disposto nos Artigos 104, Inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**RESOLVE:**

Designar os servidores, **ANTÔNIO FIALHO -** Matrícula 143102-7, como Fiscal Titular nº 019/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº **PRC-PRC-2026/06995**, celebrado com a Empresa **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOÃO PESSOA (CDL/JP), CNPJ: 09.117.631/0001-60.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

João Pessoa, 20 de outubro de 2026.

**FELIX ARAÚJO NETO**
**SUPERINTENDENTE**

## Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

**PORTARIA Nº 058/2026.** **João Pessoa, 21 de outubro de 2026.**

**O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR**, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

**RESOLVE**:

Designar **ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES,** matrícula nº 995.736-6**,** como gestor do Contrato nº 086/2026, referente ao evento Brazil Travel Market - BTM, que ocorrerá nos dias 22 e 23 de outubro de 2026, na cidade de Fortaleza - CE.

**FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS**
**Diretor Presidente**

# LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

## Secretaria de Estado da Administração

### NOTIFICAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**
**Processo: 19.000.000085.2024**
**Pregão Eletrônico: 018/2025**
**Ata de Registro de Preços: 0146/2025**

A Secretaria de Estado da Administração, por intermédio da Gerência Executiva de Registro de Preços (GEREP), NOTIFICA a empresa EXATA SUPRIMENTOS LTDA., CNPJ nº 44.861.593/0001-56, acerca de possível descumprimento das obrigações assumidas na ARP nº 0146/2025, em razão da ausência reiterada de resposta às solicitações da Casa Militar do Governador (CMG), conforme Ofício nº CMG--OFI-2026/00755. Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 43.759/2023, nos itens 5.8 e 9.1.1 da referida Ata e no Parecer Jurídico nº 704/2026/SEAD/SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fica a empresa NOTIFICADA para apresentar manifestação formal, justificativas e documentos pertinentes, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação. A manifestação deverá ser encaminhada aos e-mails: gerep.pb@gmail.com, assinaturas.gerep@gmail.com ou protocolo@sead.pb.gov.br. A ausência de manifestação ou a insuficiência das justificativas poderá ensejar a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR), com possibilidade de cancelamento do registro e aplicação das sanções legalmente cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**Andréa Cristina Avelino Feitoza**
**Gerente Executiva de Registro de Preço**

### CONVOCAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**COMITÊ PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DA PARAÍBA – CPAPC**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026**

**O PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DA PARAÍBA – CPAPC**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 13.913, de 18 de setembro de 2025, e demais disposições aplicáveis,

**CONVOCA** os membros para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia **22 de outubro de 2026 (quinta-feira), às 10h**, na Sala de Reunião do 1º andar da sede da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, Bloco III, situada na Avenida João da Mata, nº 200, Jaguaribe, João Pessoa – PB, com a seguinte ordem do dia

**ORDEM DO DIA**

1) Aprovação da Resolução CPAPC nº 001/2026, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Comitê após o Parecer da Procuradoria Geral do Estado (PGE);
2) Discussão sobre a capacitação e certificação dos membros do CPAPC;
3) Outros assuntos.

O membro titular impossibilitado de comparecer deverá comunicar sua ausência, ao respectivo suplente para fins de representação.

João Pessoa – PB, 16 de outubro de 2026.

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**
**Presidente do Comitê Permanente de Acompanhamento da Previdência Complementar do Estado da Paraíba – CPAPC**

## Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

### EDITAIS E AVISOS

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**

**EDITAL Nº 44/2026 - VAGAS REMANESCENTES - EMPAER/FAPESQ/PB**
**SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em cooperação com a Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER tornam público a 1ª chamada do cadastro reserva.

**1ª CHAMADA DO CADASTRO RESERVA**

| PERFIL | LOCAL | PROPONENTE | NOTA CURRÍCULO | NOTA VÍDEO | NOTA GERAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12. Técnico Agrícola em Agropecuária | EE de Tacima | Aleff Santos | 59 | 84 | 143 | Aprovado e Classificado |

Campina Grande, 21 de outubro de 2026.

**Amilcar Rabelo de Queiroz**
**Presidente da FAPESQ**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**

**EDITAL Nº 45/2026 - EMPAER/FAPESQ/PB - VAGAS REMANESCENTES SELEÇÃO DE PESQUISADOR EXTENSIONISTA PARA O PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em cooperação com a Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER tornam público a 1ª chamada do cadastro reserva.

**1ª CHAMADA DO CADASTRO RESERVA**

| PERFIL | LOCAL | PROPONENTE | NOTA CURRÍCULO | NOTA VÍDEO | NOTA GERAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Perfil 8 - Profissional NS - Engenheiro Agrônomo/ Engenharia Agrícola/ Zootecnista/Agroecólogo | Campina Grande | Ismarques da Costa Silva | 87 | 94,5 | 181,5 | Aprovado e Classificado |
| | Solânea | Denisvaldo Artur de Meireles | 90 | 84 | 174 | |

Campina Grande, 21 de outubro de 2026.

**Amilcar Rabelo de Queiroz**
**Presidente da FAPESQ**

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### CHAMADA PÚBLICA

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**

**ERRATA Nº 001/2026 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026/CINEP**
**PROCESSO: CIN-OFN-2026/00690**

**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP**, sociedade de economia mista, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao art. 2º da Resolução de Diretoria nº 065/2026, de 31 de julho de 2026, torna pública a retificação de erro material identificado na identificação numérica do anexo

CINOFN202600690A

Assinado com senha por [CIN69472] [SENHA] KAYO SÉRGIO LOPES em 22/10/2026 - 10:08hs.
Documento Nº: 11721406.108961069-9325 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11721406.108961069-9325

PBdoc

correspondente à Tabela de Preços do Edital de Chamamento Público nº 002/2026/CINEP, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2026 (Seção 3, nº 119) e no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 1º de julho de 2026:
No anexo correspondente à Tabela de Preços, referenciado nos itens 5.1 e 5.2 do edital, na identificação do documento:
**ONDE SE LÊ:** "ANEXO VI – TABELA DE PREÇOS"
**LEIA-SE:** "ANEXO IV – TABELA DE PREÇOS"
A retificação limita-se à identificação numérica do anexo. Permanecem inalterados o conteúdo do anexo, o objeto, as regras, os critérios, os valores, os prazos e todos os demais dispositivos do Edital de Chamamento Público nº 002/2026/CINEP, não havendo republicação do instrumento convocatório nem reabertura ou prorrogação de prazos.
O documento retificado encontra-se disponível, com a identificação correta, no portal eletrônico institucional (www.cinep.pb.gov.br).

João Pessoa, 4 de agosto de 2026.

**RÔMULO SOARES POLARI FILHO**
**Diretor-Presidente**

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

### CREDENCIAMENTOS

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**
**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**
**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/04022**

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) torna público o resultado preliminar de habilitação relativa ao **EDITAL Nº 001/2026 DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA GERAL,** para atender às necessidades do Hospital do Servidor General Edson Ramalho (**HSGER**), em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias, nas normas gerais e na legislação estadual aplicada a matéria, bem como nos preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento, conforme segue:
Empresa apta para fins de credenciamento nos termos do instrumento convocatório:

| EMPRESA | CNPJ |
|---|---|
| AG CARE SERVICOS MEDICOS LTDA | 43.559.242/0001-22 |

Fica estabelecido, nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021, o **prazo de 3 (três) dias úteis** para interposição de recursos quanto à habilitação das empresas.

João Pessoa, 21 de outubro de 2026.

**Andiry Thamakave Leite Guedes**
**Presidente – Comissão de Credenciamento**
**PB SAÚDE**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**
**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2024**
**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03816**

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) torna público o resultado preliminar de habilitação relativa ao **EDITAL Nº 008/2024 DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS DE CARDIOLOGIA CLÍNICA E ECOCARDIOGRAFIA,** para atender às necessidades do Hospital do Servidor General Edson Ramalho (HSGER), em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias, nas normas gerais e na legislação estadual aplicada a matéria, bem como nos preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento, conforme segue:
Empresa apta para fins de credenciamento nos termos do instrumento convocatório:

| EMPRESA | CNPJ |
|---|---|
| AG CARE SERVICOS MEDICOS LTDA | 43.559.242/0001-22 |

Fica estabelecido nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021, o **prazo de 3 (três) dias úteis** para interposição de recursos quanto à habilitação da empresa.

João Pessoa, 21 de outubro de 2026.

**Andiry Thamakave Leite Guedes**
**Presidente – Comissão de Credenciamento**
**PB SAÚDE**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**
**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2024**
**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03815**

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) torna público o resultado preliminar de habilitação relativa ao **EDITAL Nº 009/2024 DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS DE MEDICINA INTENSIVA,** para atender às necessidades do Hospital do Servidor General Edson Ramalho (**HSGER**), em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias, nas normas gerais e na legislação estadual aplicada a matéria, bem como nos preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento, conforme segue:
Empresa apta para fins de credenciamento nos termos do instrumento convocatório:

| EMPRESA | CNPJ |
|---|---|
| AG CARE SERVICOS MEDICOS LTDA | 43.559.242/0001-22 |

Fica estabelecido, nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021, o **prazo de 3 (três) dias úteis** para interposição de recursos quanto à habilitação das empresas.

João Pessoa, 21 de outubro de 2026.

**Andiry Thamakave Leite Guedes**
**Presidente – Comissão de Credenciamento**
**PB SAÚDE**

## Secretaria de Estado da Educação

### EDITAIS DE CITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**MANDADO DE CITAÇÃO**
**Processo nº SEE-PRC-2021/12732**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela **Portaria nº 087/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 25 de fevereiro de 2025 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela **Portaria nº 514** de 17 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de setembro de 2025, após análise do Processo acima elencado, **RESOLVE:**
**CITAR** o (a) servidor (a) **Daniela Gomes da Paz Oliveira– matrícula nº 617.002-1** a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).
Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA,** no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.
É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, [data da assinatura digital]

**(assinado digitalmente)**
**Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior**
**PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**MANDADO DE CITAÇÃO**
**Processo nº SEE-PRC-2021/12732**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela **Portaria nº 087/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 25 de fevereiro de 2025 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela **Portaria nº 514** de 17 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de setembro de 2025, após análise do Processo acima elencado, **RESOLVE:**
**CITAR** o (a) servidor (a) **Mario Cesar Paulino Brito – matrícula nº 18.772-1** a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).
Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA,** no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.
É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, [data da assinatura digital]

**(assinado digitalmente)**
**Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior**
**PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB**

**Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.**

☎ 3218.6500 circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
EPC EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO GOVERNO DA PARAÍBA

CINOFN202600690A

Assinado com senha por [CIN69472] [SENHA] KAYO SÉRGIO LOPES em 22/10/2026 - 10:08hs.
Documento Nº: 11721406.108961069-9325 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11721406.108961069-9325

PBdoc